UNIFACEAR ARAUCÁRIA, FRG E CURITIBA

EDITAL DE MONITORIA – 2022 (2º Semestre)

As Coordenações de Cursos do Centro Universitário Unifacear campus Araucária, FRG e Curitiba torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas de monitoria para disciplinas regulares do curso no âmbito do Programa de Monitoria Acadêmica voluntária.

DA MONITORIA

1. Dos objetivos do Programa de Monitoria Acadêmica:

- Propiciar ao aluno(a) monitor a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico;
- Despertar o interesse pela carreira docente nas diversas áreas dos cursos referidos;
- Valorizar a participação do aluno(a) em atividades teóricas e práticas desenvolvidas junto aos estudantes e/ou outros docentes;
- Atender o aluno(a) da disciplina da melhor maneira possível, no auxílio na resolução de problemas e exercícios;
- Produzir melhoria no aprendizado através do estabelecimento de práticas e experiências pedagógicas;

2. Da metodologia de trabalhos:

- Encontros ou relatórios semanais do aluno(a) monitor com o professor(a) da disciplina e orientador(a). Horários de atendimento extra-classe aos estudantes matriculados por parte do aluno(a) monitor, possibilitando troca de experiências.
- Oferta de aulas de exercícios (ou “tira-dúvidas”) extra-classe por parte do aluno(a) monitor estimulando sua vocação e prática docente. Preparação de aulas com recursos computacionais pelo(a) professor(a) com colaboração do aluno(a) monitor, aprimorando assim as aptidões técnicas e de aprendizagem do monitor(a). Registro dos alunos(as) da disciplina nas atividades extra-classes.
- O cronograma de atividades é definido em comum acordo pelo professor(a) orientador(a) e o monitor(a) da disciplina, atendendo a disponibilidade de ambos, flexibilidade de horários e necessidades acadêmicas.

3. A distribuição da carga horária semanal do aluno(a) monitor é distribuída no seguinte formato:

- Atendimento extra-classe: 2 horas; (sendo obrigatório 1 hora para atendimento presencial e peridiciosidade definida com o professor(a) orientador(a)).
- Reunião professor(a) e monitor(a) na preparação de material didático com ou sem a utilização de recursos computacionais;
- Estudo e revisão conteúdo para o apoio e auxílio extra-classe em atividades;
- Elaboração de lista de exercícios com gabarito;

4. Da justificativa do Programa de Monitoria Acadêmica:

- O monitor(a) estende os horários de atendimento extra-classe e estimula nos alunos(as) da disciplina o estudo em grupo e colabora com o professor(a) na preparação de material didático com recursos computacionais;

- Os alunos(as) matriculados encontram apoio para discussão em grupo;
- A Monitoria possibilita a experiência da vida acadêmica, integração entre alunos(as) de diferentes períodos e o desenvolvimento de habilidades didáticas pelos alunos(as) participantes;
- A monitoria propicia o refinamento dos conhecimentos obtidos durante a realização da disciplina pelo monitor(a) e no aprofundamento das habilidades necessárias à parte prática da disciplina.
- Os alunos(as) que contarão com os plantões de monitoria serão beneficiados pela maior disponibilidade de momentos para tirar dúvidas de assuntos abordados em sala e em exercícios propostos.
- Devido a grande demanda de alunos(as) prevista para as disciplinas, os alunos poderão recorrer ao apoio do monitor extra-classe.

5. A monitoria será ***voluntária*** e terá vigência durante o **segundo** semestre de 2022. Ao aluno(a) monitor(a) selecionado, será concedida:

- Declaração acadêmica de realização de Programa de Monitoria Acadêmica na modalidade voluntária com carga horária, período de realização e professor(a) orientador(a).
- Horas atividades para compor as horas de Atividades Complementares do curso, regida em regimento próprio e específico.
- Como forma de contabilização de carga horária para emissão de certificado e/ou declaração ao final da monitoria, o aluno receberá um total de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 12 (doze) horas de atividades **por semana** a contar da data de início até o fim da monitoria.
- A quantidade de horas semanais realizada pelo monitor(a) será indicada pelo orientador(a) no relatório final.

DAS VAGAS E DO CRONOGRAMA

6. Serão oferecidas **50 vagas** para as disciplinas e professores(as) orientadores, conforme apresentado no quadro abaixo:

CURSO	PROFESSOR (A)	Nº DE VAGAS	DISCIPLINA (Campus*)
Direito	Eduardo Schamne Barbosa	3	Direito Constitucional II **(ARA*)**
	Eduardo Schamne Barbosa	3	Processo Constitucional **(ARA*)**
	Eduardo Schamne Barbosa	3	TCC I **(ARA*)**
	Danilo Arnaut Saraiva	3	Prática Real e Simulada **(ARA*)**
	Danilo Arnaut Saraiva	2	Direito da Família **(FRG*)**
Biomedicina	Lucas Bochnia Bueno	1	Bioquímica Aplicada **(ARA*)**

	Lucas Bochnia Bueno	1	Imunologia Aplicada **(ARA*)**
Fisioterapia	Jackson Ribeiro	1	Anatomia dos órgãos e sistemas **(ARA*)**
	Regina Moreira	1	Cinesioterapia **(ARA*)**
	Regina Moreira	1	Princípios da Medicina Tradicional Chinesa **(ARA*)**
	Regina Moreira	1	Avaliação Cinesiológica Funcional **(ARA*)**
	Andressa Correoa	1	Fisioterapia Dermato funcional **(ARA*)**
	Talita Berte	1	Fisioterapia Traumato ortopédica **(ARA*)**
ADM/LOG/ GFINC/CONT	Filipe Eduardo Martins Guedes	2	Empreendedorismo **(ARA*)**
	Filipe Eduardo Martins Guedes	2	Treinamento e Desenvolvimento **(ARA*)**
Biomedicina, Fisioterapia e Enfermagem	Lucas Bochnia Bueno	1	Fisiologia Humana **(FRG*)**
Sistemas e Análise	Carlos Gouvea	2	Estudo Integrado II **(ARA*)**
	Carlos Gouvea	2	Estudo Integrado IV **(ARA*)**
	Rosanete Santos	1	Desenvolvimento Web **(ARA*)**
	Rosanete Santos	1	Banco de Dados **(ARA*)**
	Marcus Garcia	1	Gerência de Projetos de Software **(ARA*)**
Multi cursos	Tharsila Maynardes Dallabona Fariniuk	2	Pesquisa científica, revisão e formatação textual **(ARA*)**
Engenharias	Marcia Manfra	1	Fundamentos de Mecânica **(ARA*)**
	Marcia Manfra	1	Fundamentos de Eletricidade e Magnetismo **(ARA*)**
	Mayara Kelly Tenorio Calado	1	Elementos de Cálculo **(ARA*)**
	João Fredolim Gabardo	1	Teoria de Limites e Derivadas **(ARA*, FRG*)**
	João Fredolim Gabardo	1	Processos Metalúrgicos **(ARA*, FRG*)**

	Gabriel de Sant' Anna Vitor Barbieri	1	Cálculo Numérico **(ARA*)**
	Aldair Jose Cirolini Bolzan	1	Teoria das Integrais **(ARA*)**
Engenharia Civil	Elaine Souza dos Santos Marinho	2	Materiais de construção II **(ARA*)**
	Paulo Eduardo de Melo Paris	1	Mecânica das Estruturas III **(ARA*)**
	Paulo Eduardo de Melo Paris	1	Construções em Madeira **(ARA*)**
	Paulo Eduardo de Melo Paris	1	Estruturas em Aço **(ARA*)**
	Paulo Eduardo de Melo Paris	1	Resistência dos Materiais II **(ARA*)**
Engenharia Mecânica	Aldair Jose Cirolini Bolzan	1	Resistência dos Materiais **(ARA*)**

(FRG*) - Campus Fazenda Rio Grande, (ARA*) Campus Araucária, (CUR*) Campis Curitiba

7. As vagas foram definidas a partir da disponibilidade dos professores(as) em orientar os alunos(as) durante o processo de realização das monitorias.

8. Este edital seguirá estritamente o cronograma a seguir, podendo ser alterado a critério das coordenações de curso e autorizado pela direção acadêmica.

Data	**Evento**	**Responsável**
25/07/2022	Divulgação do Cronograma de Datas do Edital de Monitoria Acadêmica Voluntária Unifacear do Segundo semestre de 2022	Coordenação Cursos
25/07/2022 à 05/08/2022	Período de indicação de vagas de monitoria por disciplina	Professores
08/08/2022	Divulgação geral do Edital de Vagas ofertadas no Edital de Monitoria do segundo semestre de 2022	Coordenação Cursos
09/08/2022 à 26/08/2022	Período de inscrição dos alunos às vagas ofertadas no Edital	Alunos
29/08/2022 à 31/08/2022	Análise dos pedidos de inscrição, considerando os critérios de elegibilidade do edital	Coordenação Cursos
01/09/2022 à 02/09/2022	Divulgação do resultado de inscrições homologadas com deferimento ou indeferimento	Coordenação Cursos
05/09/2022 à 09/09/2022	Entrega dos Termos de Compromisso do Monitor e Orientador devidamente assinado pelo aluno, professor orientador e coordenação de curso	Alunos Professores Coordenador de Curso
12/09/2022 à 18/11/2022	**Período de realização e execução das atividades de monitoria dos alunos e orientação dos professores**	**Alunos Professores**
21/11/2022 à 02/12/2022	Entrega dos relatórios finais de monitoria devidamente preenchidos e assinados pelos alunos e professores orientadores	Alunos Professores

05/12/2022 à 09/12/2022	Emissão dos certificados de participação dos alunos monitores e professores orientadores	CAPEX

DAS INSCRIÇÕES

9. As inscrições deverão ser realizadas em **09/08/2022 à 26/08/2022** pelo formulário Eletrônico https://forms.gle/1DxHw3jFJV6ZL48YA.

10. Poderão se inscrever a vaga deste edital alunos(as) de qualquer curso de graduação oferecido na Unifacear - Campus Araucária, Fazenda Rio Grande e Curitiba desde que atendam aos requisitos.

- ter cursado com aproveitamento na Unifacear o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;
- ter cursado a disciplina vinculada à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação da Unifacear e nela obtido média igual ou superior para aprovação;
- possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria.

11. É permitida a inscrição em mais de uma vaga, porém o candidato deverá optar a apenas uma vaga após o período de homologação do resultado final e, posteriormente, que antecede a entrega dos termos de compromisso.

12. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos.

13. A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por professores(as) e coordenadores, designada pela Direção Acadêmica.

14. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aptidões apresentadas pelo aluno durante as atividades que realizou dentro do curso.

DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

15. Compete as coordenações de cursos e direção acadêmica definir as normas que regem o edital de Programa de Monitoria Voluntária.

16. Compete as coordenações de cursos receber os pedidos de inscrição, apresentar edital de inscrições homologadas e resultado final de classificação dos alunos.

17. Compete ao professor(a) orientador(a):

- Elaborar o Plano de Trabalho a ser desenvolvido, contendo as atividades que serão executadas pelo(a) monitor(a);
- Orientar o monitor(a) no desempenho das atividades programadas;
- Orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas(a);
- Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- Promover reuniões para troca de experiências entre o monitor(a) e o professor(a);
- Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor(a);
- Acompanhar a frequência do monitor(a);

- Acompanhar a redação do relatório semestral das atividades desenvolvidas e assiná-lo juntamente com o(a) monitor(a).

18. São atribuições e obrigações do(a) aluno(a) monitor(a) voluntário(a):

- Auxiliar os professores(as) em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.
- Auxiliar os professores(as) na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.
- Auxiliar os alunos(as), orientando-os(as) em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.
- Constituir elo entre professores(as) e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.
- Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor(a) orientador(a).
- Cumprir as horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos e acordados com o(a) seu(ua) professor(a) orientador(a).
- Apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na coordenação de curso, impreterivelmente, quando solicitado pela coordenação de curso.
- Entregar ao(à) professor(a) orientador(a), no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

19. A monitoria não implica vínculo empregatício e é exercida sob a orientação de um professor, vedado ao monitor ministrar aulas teóricas ou atender a práticas correspondentes à carga horária regular de disciplina curricular.

20. O exercício de monitoria é considerado como título para o ingresso no quadro docente do Centro Universitário, segundo Regimento Institucional da Unifacear em 2018.

21. Os casos omissos a esse edital serão apreciados pelos Coordenadores do Curso.

22. Dúvidas poderão ser esclarecidas em carlos.gouvea@unifacear.edu.br

Araucária, FRG e Curitiba, 25 de julho de 2022

Coordenações de Curso

Centro Universitário Unifacear - Campus Araucária e FRG

Faculdades FACEAR - Curitiba